

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 03/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Considera-se necessária a aquisição deste produto pneu 185/60/ R15, 88H e serviço de geometria e balanceamento para garantir a segurança, a continuidade e a eficiência da frota oficial, assegurando que o veículo esteja em condições adequadas de circulação preventiva.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Pneus compatíveis com os modelos dos veículos da frota Dimensões (aro, largura e perfil) especificadas conforme manual do fabricante. Índices de carga e velocidade compatíveis ou superiores ao recomendado.
2	Qualidade e desempenho comprovados Pneus de primeira linha ou certificação pelo INMETRO. Fabricante reconhecido no mercado.
3	Serviço de montagem, alinhamento e balanceamento Equipamentos atualizados, calibrados e adequados às tecnologias automotivas recentes. Execução por profissionais qualificados. Procedimentos que garantam precisão, evitando desgaste prematuro dos pneus.
4	Disponibilidade e entrega imediata Tecnologia de estoque e logística que garanta fornecimento rápido, evitando paralisação dos veículos.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Fornecimento de pneus
2	Prestação de serviço de montagem, geometria e balanceamento de forma completa e precisa.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 04 pneus radiais 185/60/R15/88H.
Valor unitário de Referência: R\$ 519,30

Item 2 – Serviço de geometria e balanceamento
Valor unitário de Referência: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 2.277,20 reais

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável pela importância da substituição dos atuais pneus e serviços de instalação, geometria e balanceamento que estão inadequados para a sua utilização sendo que comprometem a segurança das pessoas motorista, vereadores, funcionários e etc...) que fazem uso deste veículo.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 19 de janeiro de 2026.

Volnei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal

